



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo - RDC n. 001/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapé do Piauí - Piauí. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 63.347.280/0001-29. OBJETO: Alteração do projeto e quantitativos das planilhas orçamentárias para se ajustarem à realidade das localidades de modo a refletir fielmente a execução das quantidades existente na obra, conforme aprovação da FUNASA datada de 24 de março de 2016, sem qualquer reflexo financeiro (art. 65, "f", "a" da Lei 8.666). RECURSOS: Orçamento Geral-FUNASA. ASSINATURA: 28/03/2016.

Massapé do Piauí, 28 de março de 2016.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Contrato 2º Termo Aditivo RDC nº 001/2014 publicado no DOM dia 28/12/2016, pag. 1, Edição MMMCCXL, ONDE SE LÊ 2º Termo Aditivo, LEIA-SE em 3º Termo Aditivo.

Em Retificação ao Extrato de Contrato 3º Termo Aditivo RDC nº 001/2014 publicado no DOM dia 28/12/2016, pag. 1, Edição MMMCCXL, ONDE SE LÊ 3º Termo Aditivo, LEIA-SE em 4º Termo Aditivo.

Massapé do Piauí (PI), 09 de março de 2017.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD- Nº 014/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01/03/2017 até 30/03/2017, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Gilvan Torres	Vigia	2015/2016

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ de Almeida
Secretário de Administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD- Nº 015/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01/03/2017 até 30/03/2017, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Raimundo Nonato Oliveira Sousa	Digitador/Diretor Executivo - Sec. Finanças	2015/2016

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 02 de março de 2017.

JORGE LUIZ de Almeida
Secretário de Administração.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº. 006/2017, Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº. 002/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edisio Alves Maia, CPF nº. 138.784.333-87. CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 06.033.231/0001-88, com sede na Rodovia PI – 117, Nº. 751, Povoado Bela Vista, Batalha - PI, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Pereira da Silva, CPF nº. 566.053.663-87. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneumáticos para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias. Fonte de Recurso: Fundo de Participação do Município – FPM – Receita Própria, ICMS, FUS, PAB, FUNDEB, HPP, FMAS, Conta Movimento e OUTROS. Valor: R\$ 427.716,00 (quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais). Validade: 12 (doze) meses. Matias Olímpio - PI, 06 de março de 2017.

Francisco das Chagas Silva Lira
Presidente da CPL